



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 378/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

21 de março de 2019.

Protocolo Sob o nº 993/2019
as folhas 08 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 27/03/19

Servidor Responsável Rene

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, reforma do ESF do Bairro Alto Brilhante, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **reforma do ESF do Bairro Alto Brilhante, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz justa e necessária tendo em vista o sentido humanitário e ao mesmo tempo de um grande alcance social para a comunidade. A reforma sugerida para o posto de Saúde, tem por objetivo proporcionar melhores condições no atendimento aos pacientes. A vida e a saúde são direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Plenário, 21 de março de 2019.

MATÉRIA ENCAMINHADA
PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>161/2019</u>
<u>BRUNO</u>
FUNCIONÁRIO


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

01/04/19


Presidente